



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Outubro de 2020.

**Ofício n.º 2867/2020 – GAB**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6279/2020  
Data: 29/10/2020 Horário: 09:21  
LEG - Ofício - REQ 2730/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2730/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de aplicação de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a isenção do IPTU é concedida aos proprietários que atenderem os requisitos da lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta